

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE

BALANCETE PRESTAÇÃO DE CONTAS
DE RECURSOS ANTECIPADOS
(Adiant., Sbvencões, Aux., Contr., Conv.)

**PARCELA REFERENTE AO
EMPENHO 519-3/2025.**

HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE: Para manutenção do Museu Histórico da
Sociedade Amigos de Brusque.

DOCUMENTO N° DATA		HISTÓRICO	RECEB. (R\$)	PAGTOS (R\$)
	02/09/2025	Repasse recursos próprios Cc Sociedade Amigos de Brusque	20,00	
	11/09/2025	Repasse Fundação Cultural	6.025,00	
09/2025	01/09/2025	Pgto. SAMAE doc. 91.501		83,51
07.16.25254.6346266-0 01/09/2025		Pgto. CP Patronal doc. 91.502		26,40
09/2025	01/09/2025	Pgto. VIVO Fixo doc. 91.503		248,92
7076	01/09/2025	Pgto. Jovil Segurança doc. 91.504		172,30
09/2025	04/09/2025	Pgto. Vivo móvel doc. 91.801		49,99
08/2025	27/08/2025	Pgto. FGTS doc. 91.802		1.781,74
09/2025	02/09/2025	Pgto. CELESC doc. 92.201		1.281,65
09/2025	02/10/2025	Pgto. Salário Artur doc. 100.201		2.400,00
03/10/2025	03/10/2025	Transferência Cc Sociedade Amigos de Brusque doc. 610.401.000.161.946		0,49
			6.045,00	6.045,00
Local e Data Brusque, 07/10/2025		Presidente	Tesoureiro/Contador	

03
08

CÓDIGO	DV
02516	3

FATURA DE SERVIÇOS

PROPRIETÁRIO: Sociedade Amigos de Brusque LOCATÁRIO: Av. Otto Renaux, 285 Centro I - Brusque/SC	MÊS REFER. 09/2025	ROTA 005	ORDEN ATEND. 00700
--	------------------------------	--------------------	------------------------------

MEDICAÇÃO LEITURA ANTERIOR 105 EM 05/08/25 LEITURA ATUAL 110 EM 03/09/25 CONSUMO 5 m3				IDENTIFICADOR A21G405352		ECONOMIAZAS <table border="1"> <tr> <td>RES</td> <td>COM</td> <td>MISTA</td> <td>PUB</td> </tr> <tr> <td align="center">001</td> <td></td> <td></td> <td></td> </tr> </table>				RES	COM	MISTA	PUB	001							
RES	COM	MISTA	PUB																		
001																					
CONSUMOS ANTERIORES <table border="1"> <tr> <td>08/25</td> <td>7</td> <td>05/25</td> <td>5mm</td> </tr> <tr> <td>07/25</td> <td>10</td> <td>04/25</td> <td></td> </tr> <tr> <td>06/25</td> <td>4</td> <td>03/25</td> <td></td> </tr> </table> MÉDIA 5 m3				08/25	7	05/25	5mm	07/25	10	04/25		06/25	4	03/25		DÉBITO EM CONTA		BANCO		CONTA	
08/25	7	05/25	5mm																		
07/25	10	04/25																			
06/25	4	03/25																			

NAO CONSTAM DEBITOS VENCIDOS.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS FATURADOS	Serviço	Valor (R\$)
TARIFA DE AGUA RESIDENCIAL		41,00
COLETA DE LIXO		42,51
TOTAL A PAGAR NO VENCIMENTO		R\$ 83,51

ANÁLISES FÍSICO-QUÍMICAS						ANÁLISES MICROBIOLÓGICAS	
Parâmetro	Unidade	Limite	Nº Análises Exigidas	Nº Análises		Parâmetro	Coliformes Tot Ausência em 95% das análises.
Turbidez	NTU	5,0	111	113	0,67	Unidade	
Cor	PCo	15	111	113	8,41	Nº Análises Exigidas	
pH		6,0 ± 9,5	111	113	7,26	Nº Análises Realizadas	
Cloro Livre	mg/L	0,2 ± 2,0	111	113	0,78		
Fluoreto	mg/L	1,5		113	0,98		

Em cumprimento ao Decreto 5.440, apresenta-se a média mensal dos parâmetros básicos de qualidade, que estão associados à sua unidade de medida. Você vai encontrar também o limite e o número de análises exigidas, ambos estabelecidos pela Portaria 2914, do Ministério da Saúde. Mais informações podem ser obtidas na recepção do Samae ou através do site www.samaebru.com.br.

TARIFAS DE ÁGUA					
CAT. RES. PÚB. E ASSISTENCIAL		VALOR (R\$)	CATEGORIA COM. E IND.		VALOR (R\$)
0	10	4,10	0	10	9,71
11	15	7,55	11	30	9,22
16	20	9,68	31	100	11,08
21	25	11,00	101	999999	13,30
26	50	12,13			
51	999999	12,75			
CATEGORIA MISTA		VALOR (R\$)	TAXAS DE SERVIÇOS		VALOR (R\$)
0	10	9,19	Lisacao em diametro de 1-2		567,61
11	15	7,55	Mudanca de cavalete		190,49
16	20	9,68	Re-lisacao de agua		94,05
21	25	11,00	Mudanca de lisacao		567,61
26	50	12,13	Lisacao clandestina		568,67
51	999999	12,76	Verificacao de hidrometro		63,48



CÓDIGO	MÊS DE REFER.	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
02516	09/2025	25/10/2025	83,51

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMA E) - SANTA CATARINA

PROPRIETÁRIO: Sociedade Amigos de Brusque
LOCATÁRIO: Av. Otto Renaux, 285

82620000000-6 83510119000-6 92025000000-6 02516300000-0



Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Schläger

Cargo: Presidente

Assinatura:.....

02
~~10/10~~

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.12.13
0401400401 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO

AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

Convenio SAMAE

Codigo de Barras	82620000000-6	83510119000-6
	92025000000-6	02516300000-0

Data do pagamento 15/09/2025

Valor Total 83,51

DOCUMENTO: 091501

AUTENTICACAO SISBB: D.F3E.1AB.B61.35F.CB3

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Jochimsen

Cargo: Presidente

Assinatura:



Receita Federal

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

CNPJ 83.721.639/0001-93	Razão Social SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HI		
Período de Apuração Agosto/2025	Data de Vencimento 19/09/2025	Número do Documento 07.16.25254.6346266-0	Pagar este documento até 19/09/2025
Observações			Valor Total do Documento 26,40

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1162	CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98	26,40			26,40
	01 CP PATRONAL - RETENÇÃO LEI 9.711/98				
	PA:08/2025 Vencimento:19/09/2025				
	CNPJ Prestador:38.441.182/0001-09				
	Totais	26,40			26,40

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025
Nome: Marcus J. Chaves
Cargo: Presidente
Assinatura: _____

SENDA (Versão:5.2.7)

Página: 1 / 1

11/09/2025 13:49:05

85800000000 3 26400385252 0 62071625254 9 63462660039 4

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

85800000000 3 26400385252 0 62071625254 9 63462660039 4

CNPJ: 83.721.639/0001-93
Número: 07.16.25254.6346266-0
Pagar até: 19/09/2025
Valor: 26,40

Pague com o PIX



04
10

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.12.13
0401400401 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO

AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

Convenio RFB-DARF CODIGO DE BARRAS

Agente Arrecadador: CNC 001 Banco do Brasil S.A.

Codigo de Barras 85800000000-3 26400385252-0

62071625254-9 63462660039-4

Data do pagamento 15/09/2025

Numero do Documento 07.16.25254.6346266-0

Valor Total 26,40

Modelo aprovado pelo Ato Declaratorio Executivo
Conjunto n° 01 de 31 de outubro de 2011

DOCUMENTO: 091502

AUTENTICACAO SISBB: 7.275.513.1D3.D3F.D5B

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Hochlander

Cargo: Presidente

Assinatura:

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Av OTTO RENAUX 285
SAO LUIZ
88351-301 BRUSQUE - SC

Razão Social: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
CNPJ: 83.721.639/0001-93
Número da Conta: 8999 4567 6470 DV: 4
Data de Emissão: 01/09/2025
Número da Fatura: 1986200237-0
Período de Utilização: 27/07/2025 a 26/08/2025
E-mail: casadebrusque@gmail.com

MÊS DE REFERÊNCIA
09/2025

VENCIMENTO
15/09/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 248,92

SEU DEMONSTRATIVO DE DESPESAS

PÁGINA: 1/4

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR (R\$)
Prestadora Telefônica CNPJ: 02.558.157/0013-04	
Internet + Serviços Digitais e Técnicos	
VIVO Fibra 700 Mega Empresas (290)	217,56
Serviços Digitais	-
Serviços	
Outros Serviços	9,41
Telefone + Serviços Digitais e Técnicos	
Ilimitado Brasil Empresas Especial - Mensalidade Principal (238)	21,95
Ligações	
Ligações Locais Excedentes	0,00
TOTAL GERAL A PAGAR	248,92

* Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a nossa Central de Relacionamento no 103 15 ou acesse www.vivo.com.br/faleconoscoempresas. Pessoas com deficiência auditiva, liguem 142. Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos. A falta de pagamento desta fatura implicará no cancelamento do serviço.

Mensagem Importante para Você

Mantenha o pagamento da sua fatura em dia. Para mais comodidade e segurança, você pode fazer o pagamento da sua fatura com o PIX, utilize o QR Code disponível ao lado do código de barras e pague diretamente no seu banco.

Mensagem Importante para Você - Informativo Regulatório

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025
Nome: Marcus Schlösser
Cargo: Presidente
Assinatura:

* Meu Negócio

Para cada tipo de desafio,
todo tipo de solução.

Importante: mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão parcial/total/cancelamento dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção de crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% de multa e 1% de juros ao mês na fatura seguinte. O Ressarcimento por inoperância é realizado em conformidade com a Resolução Anatel no. 717/2019. Central de Atendimento Geral Anatel: 1331 e www.anatel.gov.br. - (238) PA139 Ilimitados Locais Empresas PA140 Ilimitados Longa Distancia Empresas - (290) BL PJ/151-Vivo Fibra 700 Mega Empresas

Destaque Aqui

Autenticação Mecânica

vivo
empresas

Nome do Cliente

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

Data de Vencimento

15/09/2025

Número da Conta

8999 4567 6470

Cód. Débito Automático

899945676470-4

Número da Fatura

1986200237-0

Valor a Pagar (R\$)

248,92

Pagar
via PIX

84630000002 9 48920082089 7 99456764701 5 98620023799 8

06
10/09

HISTÓRICO DE CONSUMO DOS SERVIÇOS

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Utilização	Descrição	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25
Ligação fixa local	Minutos consumidos	10m48s	22m30s	82m36s	5m30s	83m00s	23m30s
Ligação fixa longa distância	Minutos consumidos	0	0	0	0	5m12s	0

PRAZO DE PERMANÊNCIA

Apuração realizada conforme período de prestação de serviço da sua fatura

Oferta	Detalhe da oferta	Prazo Final
Ilimitado Brasil Empresas Especial - Mensalidade Principal GT11 FSP	-	Consulte extrato de compras/contrato
VIVO Fibra 700 Mega Empresas GT11 FSP	-	Consulte extrato de compras/contrato

*A tabela acima apresenta a data de vencimento de sua fidelização mais próxima. Para informações sobre outras fidelizações, favor consultar seu contrato

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcos Fachlozan

Cargo: Presidente

Assinatura:

07
10

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Av. OTTO RENAUX 285
SAO LUIZ
88351-301 BRUSQUE - SCRazão Social: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
CNPJ: 83.721.639/0001-93
Número da Conta: 8999 4567 6470 DV: 4
Data de Emissão: 01/09/2025
Número da Fatura: 1986200237-0
Período de Utilização: 27/07/2025 a 26/08/2025
E-mail: casadebrusque@gmail.comNota Fiscal Fatura de Serviço
de Telecomunicações - Mod 22

DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Prestadora Telefônica

Telefônica Brasil S.A. | Rua Alexandre Dohler, 129, 12º andar, Sala 1201, Parte 01 - Centro 89201-260 Joinville SC
CNPJ: 02.558.157/0013-04 - Insc. Est.: 254433448 | Prestação de serviço de comunicação a não contribuinte - CFOP 5307

NFFST: 15778702-SC

Série: UK Sub-série:

INTERNET	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
BQE-815569IF9G-013	VIVO Fibra 700 Mega Empresas GT11 FSP	27/07/2025 a 26/08/2025	17%	3,65%	617,87
	Desconto Prom. Internet R\$ 435,12	27/07/2025 a 26/08/2025		-	-435,12
SUBTOTAL					182,75
SERVIÇOS	Plano Contratado / Serviços Mensais / Descontos	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
	Ilimitado Brasil Empresas Especial - Mensalidade Principal GT11 FSP	27/07/2025 a 26/08/2025	17%	3,65%	250,71
	Desconto Mensalidade Principal R\$ 228,76	27/07/2025 a 26/08/2025		-	-228,76
SUBTOTAL					21,95
TOTAL					204,70

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

Número de Origem: (47) 3351-2132

Av. OTTO RENAUX 285 | | SAO LUIZ

Prestadora Telefônica

Ligações Locais

Data / Hora	Duração	Número de Destino	Destino	Tipo	Horário	ICMS	PIS/COFINS	Valor (R\$)
28/07/2025 10:29:56	00:02:30	4732512000	BRUSQUE	LOCAL	Normal	17%	3,65%	0,00
28/07/2025 10:35:37	00:02:00	4733553622	BRUSQUE	LOCAL	Normal	17%	3,65%	0,00
28/07/2025 10:39:08	00:02:00	4732116000	BRUSQUE	LOCAL	Normal	17%	3,65%	0,00
28/07/2025 10:49:10	00:02:30	4732113400	BRUSQUE	LOCAL	Normal	17%	3,65%	0,00
28/07/2025 10:57:37	00:02:00	4732512900	BRUSQUE	LOCAL	Normal	17%	3,65%	0,00
28/07/2025 11:01:20	00:02:30	4733512459	BRUSQUE	LOCAL	Normal	17%	3,65%	0,00
28/07/2025 14:18:40	00:05:00	4733788008	BRUSQUE	LOCAL	Normal	17%	3,65%	0,00
29/07/2025 11:14:33	00:01:30	4732512900	BRUSQUE	LOCAL	Normal	17%	3,65%	0,00
29/07/2025 11:16:35	00:02:00	4732113400	BRUSQUE	LOCAL	Normal	17%	3,65%	0,00
30/07/2025 15:03:33	00:02:30	4733512459	BRUSQUE	LOCAL	Normal	17%	3,65%	0,00
SUBTOTAL								0,00

Informações Complementares

ICMS: 17% Base de Cálculo: R\$ 204,70 Valor ICMS: R\$ 34,79
PIS/COFINS: 3,65% Base de Cálculo: R\$ 169,90 Valor PIS/COFINS: R\$ 6,20Contribuição para o FUST 1,00% e FUNTEL 0,5% do valor dos serviços - tarifas não repassadas aos clientes.
Reservado ao Fisco: cd6d.2efc.1126.47c5.1fd9.f7b0.e75f.f560

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcos Schlemmer

Cargo: Presidente

Assinatura: 204,70

TOTAL GERAL NOTA FISCAL

OUTROS SERVIÇOS CONTRATADOS

Prestadora Telefônica

Telefônica Brasil S.A. | Av. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, s/n Lote 06 e 07 B, PARTE 06543-001 Santana de Parnaíba SP
CNPJ: 02.558.157/0135-74 - Insc. Est.: 623.043.379.111

Serviços Digitais	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
Internet				
Ubook Jornais Promo	27/07/2025 a 26/08/2025		3,65%	6,53
Skeelo Promo	27/07/2025 a 26/08/2025		-	28,28
SUBTOTAL				34,81
Outros Serviços	Data / Período	Aliquota	PIS/COFINS	Valor (R\$)
Apontador Business	27/07/2025 a 26/08/2025	2%	9,25%	20,90
Desconto Prom. Apontador Business R\$ 11,49	27/07/2025 a 26/08/2025		-	-11,49
SUBTOTAL				9,41
TOTAL				44,22

Informações Complementares

ICMS:	0%	Base de Cálculo:	R\$ 0,00	Valor ICMS:	R\$ 0,00	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00
ISS:	2%	Base de Cálculo:	R\$ 9,41	Valor ISS:	R\$ 0,18	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00
PIS/COFINS:	3,65%	Base de Cálculo:	R\$ 6,53	Valor PIS/COFINS:	R\$ 0,23	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00
PIS/COFINS:	9,25%	Base de Cálculo:	R\$ 9,41	Valor PIS/COFINS:	R\$ 0,87	Serv. Isentos/Não Tributável:	R\$ 0,00

Contribuição para o FUST 1,00% e FUNTTEL 0,5% do valor dos serviços - tarifas não repassadas aos clientes.

TOTAL GERAL OUTROS SERVIÇOS

44,22

TOTAL GERAL

248,92

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025
Nome: Marcus Tschlosser
Cargo: Presidente
Assinatura: _____

09
bp

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.12.13
0401400401 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO

AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

Convenio VIVO FIXO/BRASIL

Codigo de Barras 84630000002-9 48920082089-7
99456764701-5 98620023799-8

Data do pagamento 15/09/2025

Valor Total 248,92

DOCUMENTO: 091503

AUTENTICACAO SISBB: 4.211.456.FD5.BB1.84B

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus P. P. P. P.

Cargo: Presidente

Assinatura:

**JOVIL SEGURANÇA PRIVADA LTDA****CNPJ:** 21.375.891/0001-30

FREDERICO REGUSE, 118 - casa

CEP: 89086-105 - Bairro: DO SOL

Município: INDAIAL - SC

Telefone: (47) 33827839 Celular: (479) 92312180

Email: rh@jovilseguranca.com.br

Insc. Municipal: 38390

Número da NFS-e

7076Situação
Emitido

Documento seguro, emitido com gravação automática no servidor de banco de dados do Município.

Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - Série NFS-e**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE INDAIAL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Autenticidade

0181470740039542

Data Emissão

01/09/2025

Hora Emissão

16:15:45**TOMADOR DO SERVIÇO**

Razão Social

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CPF/CNPJ

83.721.639/0001-93

Endereço

ALAMEDA avenida otto renaux

Número

285

Complemento

Bairro

SÃO LUIZ

CEP

88351-301

Cidade - Estado

BRUSQUE - SC

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Local Prest.	Alíquota	Sit. Trib.	Vlr. Trib.	Dedução	Vlr. ISSRF
1102	8055	3.0000 %	TIST	177,63	0,00	5,33

Descrição do Serviço:

SERVIÇO DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO

Base de Cálculo	Valor ISSQN	Valor ISSRF	Desconto	Valor Total	Valor Líquido
177,63	5,33	5,33	0,00	177,63	172,30
IR 0,00	INSS 0,00	CSLL 0,00	COFINS 0,00	PIS 0,00	Retenção para a Previdência Social 0,00

Descrição dos subitens da lista de serviço em acordo com Lei Complementar 116/03

1102 - Vigilância, segurança ou monitoramento de bens e pessoas e semoventes.

Legenda do local da prestação do serviço

8055 - BRUSQUE - SC

Outras Informações

TIST - Tributada Integralmente e sujeita à Substituição Tributária.

(1102) Serviço não tributável no município do prestador. O ISSQN é devido no município onde o serviço foi prestado.

Autorização para emissão de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica: 288/2014 de 12/12/2014.

A data de vencimento do ISS quando o mesmo for devido no município do Prestador: 15/10/2025.

A veracidade das informações declaradas na NFS-e podem ser consultadas no site: <https://www.nfs-e.net/>.

Valor aproximado dos tributos: Federais R\$ 23,89 (13.4500%), Estaduais R\$ 0,00 (0.0000%), Municipais R\$ 4,83 (2.7200%), com base na Lei 12.741/2012 e no Decreto 8.264/2014 - Fonte: IBPT.

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Schiller

Cargo: Presidente

Assinatura:

Corte na linha pontilhada

Linha digitável para ser utilizada em seu Internet Banking

08591.01008 20810.982601 00001.335017 4 12010000017230



085-0

RECIBO DO PAGADOR

Nome do Beneficiário		Agência / Código do Beneficiário		Espécie	Quantidade	Nosso Número
JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA		0101-5/810982-6		R\$		08109826000001335
Número do documento	Contrato	CNPJ/CPF	Vencimento	Valor documento		
01/0001		21.375.891/0001-30	11/09/2025	R\$ 172,30		
Pagador						
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE						
Informações						
NÃO COBRAR QUALQUER TARIFA DE EMISSÃO DE CARNÊ/BOLETO OU OUTRA(S) TAXA(S) SEMELHANTE(S)						
0101-5/810982-6						

Autenticação Mecânica

Corte na linha pontilhada



085-0

08591.01008 20810.982601 00001.335017 4 12010000017230

Local de Pagamento					Vencimento	
Pagar preferencialmente nas cooperativas do Sistema AILOS.					11/09/2025	
Beneficiário			CNPJ/CPF		Agência / Código do Beneficiário	
JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA			21.375.891/0001-30		0101-5/810982-6	
Data do Documento	Nº do Documento	Espécie Doc.	Acerte	Data de Processamento	Nosso Número / Cód. do Documento	
03/09/2025	01/0001	DM	N	03/09/2025	08109826000001335	
Uso do Banco	Carteira	Espécie Moeda	Quantidade Moeda	Valor Moeda	(-) Valor do Documento	
	01	R\$			R\$ 172,30	
Instruções					(-) Desconto / Abatimento	
					R\$ 0,00	
					(-) Deduções	
					R\$ 0,00	
					(-) Mora / Multa	
Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.					R\$ 0,00	
Brusque, 07 / 10 / 2025					R\$ 0,00	
Nome: Maximo Locher					(-) Acréscimos	
Cargo: Presidente						
Assinatura: [Assinatura]					(+/-) Valor Cobrado	
					R\$ 172,30	
Pagador						
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE - 83.721.639/0001-93						
OTTO RENAUX, 285						
88351301 - SAO LUIZ - BRUSQUE/SC						
Beneficiário						
Finaj						
Código de Barra						

Autenticação Mecânica



FICHA DE COMPENSAÇÃO

12
100

03/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:12:13
040100401 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

COOPERATIVA CENTRAL DE CREDITO

08591010082081098260100001335017412010000017230

BENEFICIARIO:

JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA

NOME FANTASIA:

JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ: 21.375.891/0001-30

BENEFICIARIO FINAL:

JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA

CNPJ: 21.375.891/0001-30

PAGADOR:

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CNPJ: 83.721.639/0001-93

NR. DOCUMENTO 91.504
DATA DE VENCIMENTO 11/09/2025
DATA DO PAGAMENTO 15/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO 172,30
VALOR COBRADO 172,30

NR.AUTENTICACAO 5.7C6.416.9CE.B3C.568

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque... 07 / 10 / 2025

Nome: Marcos Hochmann

Cargo: Presidente

Assinatura:



Nº da Conta: 0383802745
Mês de referência: 09/2025
Período: 02/08/2025 a 01/09/2025
Data de emissão: 04/09/2025

www.vivo.com.br/meuvivoempresas

Central de Relacionamento: 10315.

Telefônica Brasil S.A.
Rua Alexandre Dohler, 129 - 12º Andar - Sala 1201
CEP 89201-260 - Joinville - SC
I.E.: 254433448
CNPJ Matriz: 02.558.157/0001-62
CNPJ Filial: 02.558.157/0013-04

SOCIEDADE AMIGOS DE B E DE A O M H
AV OTTO RENAUX, 285
SAO LUIZ
88351-301 BRUSQUE - SC

Vencimento
25/09/2025

Total a Pagar - R\$
49,99

O que está sendo cobrado	Quantidade de Plano/Pacote	Quantidade de Números Vivo	Valor Total R\$
Serviços Contratados			
SMART EMPRESAS 6GB MAS	1	1	39,99
SERVICO GESTAO DADOS EMPRESAS	1	1	-
SERVICO GESTAO VOZ EMPRESAS	1	1	-
SKEELO V5	1	1	-
VIVO GESTÃO DISPOSITIVO STANDARD	1	1	-
VIVO NEWS	1	1	-
10GB PARA REDES SOCIAIS	1	1	10,00
PACOTE DADOS SME 20GB	1	1	0,00
Subtotal			49,99
Utilização Dentro do Plano/Pacote			
	Incluso Plano/Pacote	Utilizado Minutos/Unidades	Valor Total R\$
10GB PARA REDES SOCIAIS	10,00GB	-	0,00
APPS ESSENCIAIS B2B	300,00GB	6,99MB	0,00
FRANQUIA INTERNET COMPARTILHADA	26,00GB	8,24MB	0,00
FRANQUIA TORPEDO	1.000	-	0,00
FRANQUIA VOZ	40.000 min	-	0,00
GESTAO VOZ	-	03m00s	0,00
Serviços Utilizados em Períodos Anteriores			
Internet - Tarifação MB/KB		86,00KB	0,00
Subtotal			0,00
Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.			
Brusque, 07 / 10 / 2025			
Nome: Marcus Schlozer			
Cargo: Presidente			
Assinatura: [assinatura]			
TOTAL A PAGAR			49,99

MENSAGEM IMPORTANTE PARA VOCÊ

O relatório detalhado está disponível em www.vivo.com.br/meuvivo e pode ser solicitado impresso, de forma permanente ou não.

* Fique de olho! Os e-mails que a Vivo utiliza para enviar a Conta Digital são sempre terminados em "@vivo.com.br". Tenha cuidado com outros remetentes, pois eles podem apresentar riscos.

Agradecemos pagamentos recebidos até a emissão desta conta. Mantenha o pagamento em dia e evite a suspensão dos serviços e a inclusão do débito nos órgãos de proteção do crédito. Para pagamentos após o vencimento serão cobrados encargos de 2% e juros de 1% ao mês em conta futura. Central de Atendimento Anatel: 1331 (Geral), 1332 (Deficientes Auditivos) e www.anatel.gov.br.

Autenticação Mecânica



Nome do Cliente

SOCIEDADE AMIGOS DE B E DE A O M H

Vencimento

25/09/2025

Total a Pagar - R\$

49,99

Cód. Débito Automático 0383802745 - 2 | Nº da Conta 0383802745 | Mês Referência 09/2025

846500000001

499900690011

103838027458

092522509253

Pagar via Pix



14
10/25

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.12.13
0401400401 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO

AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

Convenio VIVO PR E SC

Codigo de Barras 84650000000-1 49990069001-1
10383802745-8 09252250925-3

Data do pagamento 18/09/2025

Valor Total 49,99

DOCUMENTO: 091801

AUTENTICACAO SISBB: A.BCB.7EB.5FC.D2E.C21

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Lichtner

Cargo: Presidente

Assinatura:

Pagar este documento até

19/09/2025

às 21:59:59 (Brasília)

Valor a recolher

1.781,74

CPF/CNPJ do Empregador
83.721.639

Nome/Razão Social do Empregador
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HI

Núm. de Pág.
1

Identificador
0125082788281261-6

Tag
83721639 08/2025 MENSAL

Composição do Documento

Informações de recolhimentos do FGTS

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
08/2025	4	1.781,74	0,00	0,00	0,00	1.781,74
Total FGTS:		1.781,74	0,00	0,00	0,00	1.781,74

Informações de recolhimentos do Consignado

Não há informações de recolhimentos do Consignado

Total da Guia: **1.781,74**

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Schlosser

Cargo: Presidente

Assinatura: [Assinatura]

Observações

Data de geração da Guia: 27/08/2025 às 08:29:01 - Página 1/1

O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



PIX Cópia e Cola:

0002010102122690014br.gov.beb.pix2568pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/3b58488028224d7b9c24d4dc21d38409520400053039865802BR5923CA1XA ECONOMICA FEDERAL600BRaali1a62070503***6304PC7E

Payload Location:

pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/3b58488028224d7b9c24d4dc21d38409

16
[Assinatura]

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.12.13
0401400401 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

PAGAMENTO VIA QR CODE

ID: E0000000020250918114427097187349
CNPJ DO PAGADOR: 83.721.639/0001-93
VALOR: R\$1.781,74
TARIFA: R\$0,00
DATA: 18/09/2025 - 08:47:56
COD PRODUTO: 48692079fde041dbb118d53b77730ca8
DEVEDOR: MIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HI
CNPJ DO DEVEDOR: 83.***.***/*-93

PAGO PARA: Cef Matriz
CNPJ: 360.305/0001-04
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BB DPJ.

Notificacao enviada em: 18/09/2025 - 08:47:57

DOCUMENTO: 091802
AUTENTICACAO SISBB: C.281.C6D.A6B.029.546

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Schlosser

Cargo: Presidente

Assinatura:



Celesc
Distribuição S.A.

DANF3E - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Av. Itamarati, nº 160 - Bloco A1, B1 e B2
Jacarubi CEP: 88.034-000 - Florianópolis/SC
CNPJ 08336783/0001-90

Substituto pública: Brusque (47) 3511472

Classificação / Modalidade Tarifária / Tipo de Fornecedor:

COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIV - 69 Outros demais classes - TRFASICO

Nome: SOCIEDADE ABRIGOS DE BRUSQUE

CNPJ: 03.726.500/0001-33

Endereço: RUA DE NAU 255 - SAO LUIZ - BR

CEP: 88213-001 Cidade: BRUSQUE/SC

UNIDADE CONSUMIDORA

141312

Cliente: 14132 Etapa: 01
Grupo/SubGrupo Tensão: B03

REFERÊNCIA	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
09 / 2025	22 / 09 / 2025	R\$ 1281,65

Reservado ao Fisco



NOTA FISCAL N 059698941 - SERIE 001 / DATA EMISSAO: 02/09/2025
Consulte a Chave de Acesso em:
<https://sat.sefsc.gov.br/nf3e/consulta>
Chave de acesso:
4226080833678300010000010536080412002020095
EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

COMUNICADO IMPORTANTE

Leitura Anterior	Leitura Atual	Dias	Origem da Leitura	Próxima Leitura
11 / 08 / 2025	02 / 09 / 2025	32	LIDA	02 / 10 / 2025

Medidor	Grandezas	Postos Horários	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante	Perdas (%)	Total Apurado
074105	Energia	Uso	3391	3521	0,00000	0,00	1,300

Item de Fatura	Unid.	Qtd.	Preço unit. c/ trib. (R\$)	Valor (R\$)	COFINS/PIS (R\$)	Base Calc. ICMS (R\$)	Alíquota ICMS (%)	ICMS (R\$)	Tarifa unit. (R\$)
(01) Consumo TE	KWH	1300,00	0,30758	400,25	13,52	400,25	17,00	85,21	0,16962
(06) Consumo TUSD	KWH	1300,00	0,42022	546,29	14,74	546,29	17,00	92,17	0,17745
(20) Band. Vermelha	KWH	1300,00	0,00909	11,82	3,44	127,52	17,00	21,66	0,01877
SUBTOTAL				1058,36					
(01) Cota Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00000
SUBTOTAL				1058,36					

TOTAL:

1281,65

(01) Consumo TE | (06) Consumo TUSD | (20) Bandeira Vermelha | (01) COBIP Municipal Brusque

Bandeira Tarifária	Dias
Vermelha - Potência 2100/2077	32

CONSUMO

Período	Consumo	Valor
08/08/25	1.300	0,1
09/08/25	1.450	0,2
10/08/25	1.510	0,1
11/08/25	1.600	0,1
12/08/25	1.200	0,1
01/09/25	1.350	0,2

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Schlosser

Cargo: Presidente

Assinatura:

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CELESC

Celesc
Distribuição S.A.



81

03/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:12:13
040100401 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

BCO BRADESCO S.A.

23790348009012804492351013613602112120000128165

BENEFICIARIO:

CELESC DISTRIBUICAO SA

NOME FANTASIA:

CELESC DISTRIBUICAO S.A

CNPJ: 08.336.783/0001-90

BENEFICIARIO FINAL:

CELESC DISTRIBUICAO SA

CNPJ: 08.336.783/0001-90

PAGADOR:

SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE

CNPJ: 83.721.639/0001-93

NR. DOCUMENTO 92.201
DATA DE VENCIMENTO 22/09/2025
DATA DO PAGAMENTO 22/09/2025
VALOR DO DOCUMENTO 1.281,65
VALOR COBRADO 1.281,65

NR.AUTENTICACAO 9.ACF.B9C.E4B.7E0.A21

Central de Atendimento BB

4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas

0800 729 0001 Demais localidades.

Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB

0800 729 0722

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de
produtos e servicos.

Ouvidoria

0800 729 5678

Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala

0800 729 0088

Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao,
outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Pichler

Cargo: Presidente

Assinatura:

00300 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM		RECIBO DE PAGAMENTO DE SALÁRIO	
AVENIDA OTTO RENAUX, 285 CEP 88351-301 BRUSQUE/SC		Referente ao mês: Setembro/2025	
CNPJ: 83.721.639/0001-93		Admissão: 06/03/2025	
Código Nome do Colaborador		CBO: 4110-10 Função: Auxiliar Administrativo(a) CPF: 109.924.559-10 PIS: 147.18162.00.5 CTPS: 1099245 Série: 5910	
000006 ARTUR ENRIQUE STALOGH			
CÓDIGOS	DESCRIÇÕES	REFERÊNCIAS	PROVENTOS
5	Salário mensalista	30,00	2.612,34
91005	INSS	8,1283%	212,34
		Totais	2.612,34
		SALÁRIO LÍQUIDO	R\$ 2.400,00
Salário base	Base INSS	Base FGTS	Valor FGTS
2.612,34	2.612,34	2.612,34	208,98
Base IRRF		2.005,14	
Declaro ter recebido o valor líquido deste recibo.			
02/10/25 Assinatura do Colaborador: Artur E Staloch			

SCI Ambiente Contábil ÚNICO

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Schlosser

Cargo: Presidente

Assinatura:

20

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
03/10/2025 - AUTOATENDIMENTO - 13.12.13
0401400401 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO
AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020251002171035755277964
CNPJ DO PAGADOR: 83.721.639/0001-93
VALOR: R\$2.400,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 02/10/2025 - 14:11:34

PAGO PARA: Artur e Staloch
CPF: ***.924.559-**
CHAVE PIX: 10992455910
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.
AGENCIA: 2629 - CONTA: 0000000000000431427
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificacao enviada em: 02/10/2025 - 14:11:34

DOCUMENTO: 100201
AUTENTICACAO SISBB: 3.CDC.1A3.737.298.933

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Certifico que o material/serviço constante neste
documento foi recebido/prestado e está em conformidade
com as especificações nele consignadas.

Brusque, 07 / 10 / 2025

Nome: Marcus Staloch

Cargo: Presidente

Assinatura:

03/10/2025 - BANCO DO BRASIL - 13:07:43
040100401 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: SOCIEDADE HISTORICO

AGENCIA: 0401-4 CONTA: 99.098-1

DATA DA TRANSFERENCIA 03/10/2025

NR. DOCUMENTO 610.401.000.161.946

VALOR TOTAL 0,49

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQ

AGENCIA: 0401-4 CONTA: 161.946-2

NR. DOCUMENTO 610.401.000.099.098

NR.AUTENTICACAO 1.F57.629.65D.DF3.679

Certifico que o material/serviço constante neste documento foi recebido/prestado e está em conformidade com as especificações nele consignadas.

Brusque 07 / 10 / 2025

Nome: Marcos S. S. S.

Cargo: Presidente

Assinatura:

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de conta corrente

G337031305918655013
03/10/2025 13:10:53

Cliente - Conta atual

Agência 401-4
Conta corrente 99098-1 SOCIEDADE HISTORICO
Período do extrato de 03 / 09 / 2025 até 03 / 10 / 2025

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
02/09/2025		0000	00000	000 Saldo Anterior			20,00 C
11/09/2025		0000	14175	976 TED-Crédito em Conta 104 0412 04894677000171 FUNDACAO CULTU	33.958.676	6.025,00 C	6.045,00 C
15/09/2025		0000	13105	361 Pgto conta água SAMAE	91.501	83,51 D	
15/09/2025		0000	13105	375 Impostos RFB-DARF CODIGO DE BARRAS	91.502	26,40 D	
15/09/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO FIXO/BRASIL	91.503	248,92 D	
15/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto JOVIL SEGURANCA PRIVADA LTDA	91.504	172,30 D	5.513,87 C
18/09/2025		0000	13105	363 Pagto conta telefone VIVO PR E SC	91.801	49,99 D	
18/09/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 18/09 08:47 Cef Matriz	91.802	1.781,74 D	3.682,14 C
22/09/2025		0000	13105	109 Pagamento de Boleto CELESC DISTRIBUICAO SA	92.201	1.281,65 D	2.400,49 C
02/10/2025		0000	13105	144 Pix - Enviado 02/10 14:11 ARTUR ENRIQUE STALOGH	100.201	2.400,00 D	0,49 C
03/10/2025		0401	00401	470 Transferência enviada 03/10 13:07 SOCIEDADE AMIGOS DE BRUS	610.401.000.161.946	0,49 D	
03/10/2025		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JI873561 MARCUS SCHLOSSER.

Brusque, outubro de 2025.

**ANEXO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS REFERENTE AO TERMO DE
FOMENTO 01/2025 EMPENHO 519-3/2025, PARCELA 03/12.**

(A) O valor de R\$ 20,00 transferido da conta de recursos próprios da instituição para a conta do convênio, em 02/09/2025, referia-se às tarifas bancárias relativas aos pagamentos do empenho nº 519-2/2025, correspondente à parcela 02/12. No entanto, tal valor não foi efetivamente descontado, uma vez que a conta do convênio foi contemplada com isenção de tarifas bancárias. Dessa forma, parte do valor, equivalente a R\$ 19,51, foi utilizada como contrapartida para complementar o pagamento do salário do colaborador Artur Enrique Staloch, efetuado em 02/10/2025, conforme Documento nº 100.201. O valor remanescente, de R\$ 0,49, foi devolvido à conta de recursos próprios da instituição em 03/10/2025, conforme Documento nº 610.401.000.161.946.

(B) RECURSOS PRÓPRIOS

Recursos próprios, pagamento salário Artur, 02/10/2025 - R\$19,51

TOTAL R\$19,51



Gilson Ávila Hulbert

Tesoureiro

Brusque, outubro de 2025

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ANTECIPADOS
(Art. 24, Ins. VIII do Decreto Municipal nº. 6.209/2010)

Beneficiário: Sociedade Amigos de Brusque

Responsável: Marcus Schlösser

Parcela referente ao empenho 519-3/2025

DECLARAÇÃO DO RECEBEDOR DE RECURSOS

Declaro, de acordo com o artigo 24, inciso VIII do Decreto Municipal nº 6.209 de 09 de fevereiro de 2010, que os recursos recebidos foram regularmente empregados aos fins a que se destinaram, de acordo com a Lei, cuja prestação de contas foi montada conforme os requisitos do artigo 24 do decreto supracitado, sendo que todos os documentos de despesa são legíveis e devidamente assinados pelo presidente da entidade.



Marcus Schlösser
CPF 341. 966.339-00
RG 439.773

PLANO DE TRABALHO

1 – PROPONENTE – OSC.

1- ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim-SAB/Casa de Brusque			2- CNPJ: 83.721.639/0001-93	
3- ENDEREÇO: Avenida Otto Renaux, 285. Bairro São Luiz. CEP 88351-301 – Brusque /SC				
4- CIDADE: Brusque	5- U.F: SC	6- CEP: 88351-301	7- DDD/TELEFONE: (47) 3351 2132 8- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 9- SITE: www.casadebrusque.org.com	
10- NOME DO RESPONSÁVEL (Presidente da Entidade): Marcus Schlösser			11- CPF: 053.099.659-63 12- C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSPSC	
13- ENDEREÇO: Rua João Bauer nº155, Apto 301. Centro 1				
14- CIDADE: Brusque	15- U.F: SC	16- CEP: 88.350-101	17- DDD/TELEFONE: 47 3351-2132 18- E-MAIL: casadebrusque@gmail.com 19-SITE: www.casadebrusque.org.br	

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO.

20 - TÍTULO DO PROJETO: MANUTENÇÃO DA SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTÓRICO DO VALE DO ITAJAÍ-MIRIM – SAB/CASA DE BRUSQUE	21 - PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: junho de 2025 Término: maio de 2026
22 - IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Manutenção das despesas ordinárias e extraordinárias da Sociedade Amigos de Brusque e de Apoio ao Museu Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.	
23 - RAZÕES DA PROPOSIÇÃO E INTERESSE PÚBLICO NA SUA REALIZAÇÃO: A Sociedade Amigos de Brusque e de apoio ao Museu Histórico do Vale do Itajaí-Mirim- SAB/Casa de Brusque, fundada em 04 de agosto de 1953, é uma instituição privada, sem fins lucrativos, mantida por um pequeno grupo de associados e subvencionada pelo Município de Brusque. É reconhecida de utilidade pública pelas Leis Municipal nº 73, de 09 de março de 1954 e estadual nº 1162, de 12 de novembro de 1954. A Entidade é a mantenedora do Museu Histórico, que está aberto ao público desde o ano de 1971. A entidade necessita da subvenção ora pleiteada junto ao Fundo Municipal de Cultura, Fundação Cultural e Prefeitura Municipal de Brusque, conforme proposto, para pagamento de suas despesas ordinárias e extraordinárias e assim continuar de portas abertas para toda a comunidade brusquense e região. É objetivo da Sociedade, possibilitar que a comunidade, pesquisadores, historiadores e estudantes das escolas de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, possibilitando, assim, acesso à cultura.	

26
bp

PLANO DE TRABALHO

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

24- META	25- ETAPA OU FASE	26- ESPECIFIC AÇÃO/ LOCALIDADE	27- INDICADOR FÍSICO		30- DURAÇÃO	
			28- UNIDADE	29- QUANTIDADE	31- INÍCIO	32- TÉRMINO
Encargos Sociais / Impostos (FGTS, INSS, ISS, Receita Federal)	1	Brusque	Mensal	12	Junho/25	Maio/26
Despesas operacionais, terceirizados e manutenção predial em geral.	2	Brusque	Mensal	12	Junho/25	Maio/26
Salários e bolsas (historiador(a), pesquisador (a), auxiliar administrativo, estagiários), férias, 13º, rescisão.	3	Brusque	Mensal	13	Junho/25	Maio/26
Material de expediente, limpeza e higiene	4	Brusque	Mensal	12	Junho/25	Maio/26

Após a execução da última etapa deste Plano de Trabalho a vigência da Parceria se estenderá por mais 30 (trinta) dias que serão utilizados para a desmontagem de instalações, equipamentos remanescentes e para pagamentos pendentes de prestadores de serviço.

4 - PLANO DE APLICAÇÃO / ORÇAMENTO

33-SERVIÇO OU BEM ADQUIRIDO	34- UNID	35- QUANT	36- VALOR UNITÁRIO	37- VALOR PARCIAL	38- CONCEDENTE	39- PROPONENTE
01 - Encargos Sociais / Impostos	mensal	13	1.200,00		R\$	R\$ 0,00
02 – Despesas operacionais, terceirizados e manutenção.	mensal	12	1.400,00		R\$	R\$ 0,00

27
28

PLANO DE TRABALHO

03 - Salários e bolsas estágio	mensal	13	2.700,00		R\$	R\$ 0,00
04 - Material de expediente, limpeza e higiene	mensal	12	725,00		R\$	R\$ 0,00
SUBTOTAL R\$ 6.025,00						

40-TOTAL GERAL (CONCEDENTE + PROPONENTE): R\$ 72.300,00

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

41- CONCEDENTE (REPASSE)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025						R\$ 6.025,00

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2026	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	R\$ 6.025,00	

42- PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2025						

META	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Exercício 2025						

META	JAN	FEV	MAR	ABR	MAIO	JUN
Exercício 2026						

PLANO DE TRABALHO

6 – OBSERVAÇÕES GERAIS

7 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante da conveniente, venho declarar a Fundação Cultural de Brusque que:

- a) A entidade preenche os requisitos mínimos para o seu enquadramento como beneficiário de convênio com o Município de Brusque, conforme exigidos pela Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- b) A entidade informará à concedente, a qualquer tempo, as ações desenvolvidas para viabilizar o acompanhamento e a avaliação do processo.
- c) A entidade irá prestar contas dos recursos transferidos pela concedente destinados à consecução do objeto do convênio.
- d) A entidade irá receber e movimentar recursos exclusivamente em conta da Cooperativa de Crédito VIACRED Banco 085 Agência 0101-5 Conta 908.460-6 aberta somente para fins de convênio.
- e) A entidade não incorre em nenhuma das vedações do art. 8º do Decreto nº 768 de 20 de junho de 2013, naquilo que não for incompatível com a Lei 13.019/14.
- f) A entidade possui estrutura para a operacionalização do convênio tal como proposto, estando ciente da obrigação de seguir as normas legais e estando ciente de que a Prefeitura de Brusque não presta consultoria jurídica, técnica, contábil, financeira ou operacional.
- g) A entidade não possui, em seu corpo diretivo, servidores da administração público ou parente de até segundo grau, sanguíneo ou afim, de servidores da Prefeitura de Brusque ou de diretores, presidentes, secretários ou outros cargos da alta administração do poder público Municipal (Art.39, III da Lei 13.019)
- h) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que nossos proprietários, controladores, diretores respectivos cônjuges ou companheiros não são membros do Poder Legislativo da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. (Art. 39, III da Lei 13.019/14)
- i) Declaro, para os devidos fins e sob as penas da Lei, que a Entidade não tem Dívidas com o Poder Público e Inscrição nos Bancos de Dados Públicos ou Privados de Proteção ao Crédito
- j) A entidade não possui nenhum impedimento legal para realizar a presente parceria.
- k) Nenhum dos diretores incorre nas vedações da legislação, em especial o art. 39, VII da Lei 13.019/2014.
- l) Informo que possuo todos os documentos originais referentes às cópias simples de documentos apresentados (cópias de certidões, comprovantes de RG, CPF, contrato social, comprovantes de residência e outros) e que os apresentará à FCP quando solicitado e antes da assinatura da Parceria/Convênio, para fins de conferência.
- m) Serão aceitas como oficiais as comunicações enviadas ao e-mail da entidade supra indicados, que serão consideradas lidas em até 2 dias úteis do envio.
- n) Declaro estar ciente do inteiro teor da legislação que rege a matéria, em especial da Lei 13.019/2014, tendo as condições legais de firmar a parceria com a administração pública e não incorrendo em nenhuma das vedações legais.

Com isso, pede-se o DEFERIMENTO do Projeto e Plano de Trabalho.
Brusque / SC, 30 de abril de 2024.

PLANO DE TRABALHO

Marcus Schösser – Presidente

8 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FCP)

DEFERIDO ()
Comissão de Seleção / Monitoramento:

INDEFERIDO ()

Membro 1

Membro 2

Membro 3

Brusque Santa Catarina – SC, 09 de maio de 2025.

Fundação Cultural de Brusque

Secretaria de Educação

TERMO DE FOMENTO 01/2025 - FCB

Termo de Fomento que entre si celebram a Fundação Cultural de Brusque e a **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE** (MUSEU CASA DE BRUSQUE).

Pelo presente TERMO DE FOMENTO, de um lado a FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ nº 04.894.677/0001-71 sede administrativa estabelecido na rua Germano Scheafer nº 110, centro. Brusque (SC), representada pelo Diretor Geral da **Fundação Cultural de Brusque, Sr. Igor Alves Balbinot**, CPF sob nº 004.402.789-37 RG 4.608.798-2, residente no município de Guabiruba, comarca de Brusque, doravante denominado CONCEDENTE, e de outro, a **Sociedade Amigos de Brusque**, inscrita no CNPJ sob nº 83.721.639/0001-93 com sede na Avenida Otto Renaux. 285. bairro São Luiz, Brusque - SC, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. Marcus Schlösser**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 341.966.339-00, endereço Rua João Bauer, nº 155, Ap 301, Centro, Brusque (SC), doravante denominada CONVENIENTE, ajustam celebrar o presente Termo de Fomento, observada as disposições na Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações através da Lei n.13.204, de 14 de dezembro de 2015, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

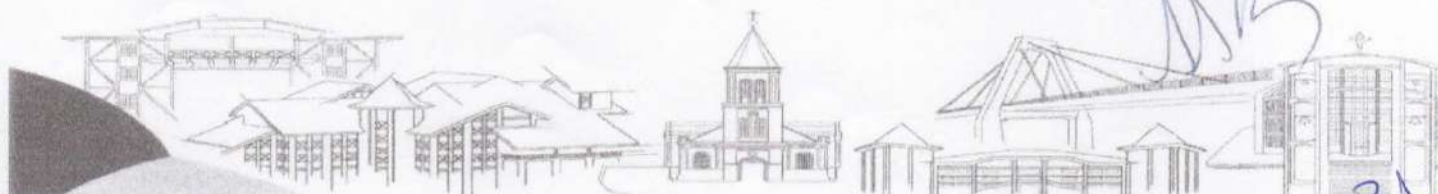
Esta parceria tem por objeto a transferência de recursos por parte da CONCEDENTE a título de cooperação financeira destinada à manutenção do Museu e Arquivo Histórico da Sociedade Amigos de Brusque.

CLÁUSULA SEGUNDA — JUSTIFICATIVA

A presente parceria é firmada no intuito de subsidiar a entidade CONVENIENTE para seu funcionamento e também possibilitar que a comunidade em geral, pesquisadores, historiadores e unidades de ensino de Brusque e região tenham acesso aos documentos, fotos e objetos que compõem o acervo da Casa de Brusque, proporcionando acesso à cultura.

Levando também em consideração a Inexigibilidade de Chamamento Público **01/2025** da **FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE**, que Considerando a necessidade do cumprimento do artigo 32 da Lei 13.019/2014; O fundamento principal para a presente iniciativa é o artigo 31 da Lei Federal 13.019/2014, que possibilita a administração pública tornar inexigível o chamamento público;

Art. 31 da Lei Federal 13.019/2014 – Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: (.....)



31
10



CLÁUSULA TERCEIRA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

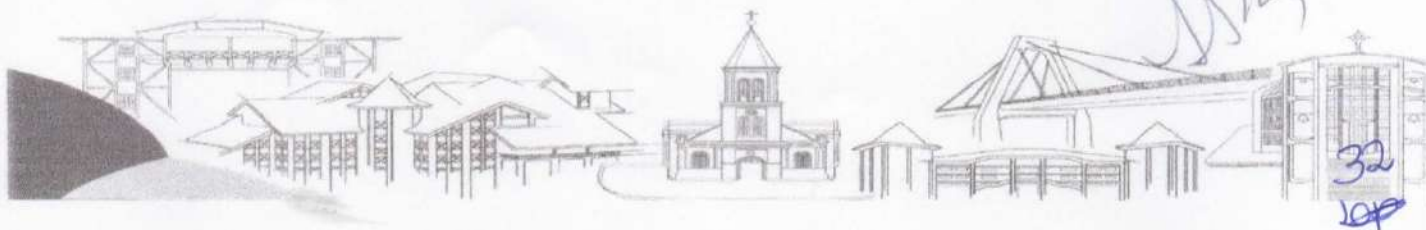
A CONCEDENTE obriga-se:

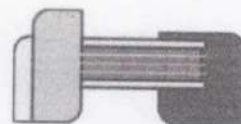
- a) A efetuar o repasse financeiro destinado à execução do objeto do TERMO DE FOMENTO restrito ao previsto no plano de trabalho, de acordo com a cláusula sexta deste instrumento;
- b) Acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, de acordo com o objeto e com o cronograma de desembolso constante do plano de trabalho apresentado pela CONVENIENTE;
- c) A publicar no órgão de imprensa oficial o extrato do presente instrumento até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura;
- d) A promover a suspensão da liberação das parcelas vincendas em caso de desvio de finalidade na aplicação do valor da parceria por parte da CONVENIENTE, atrasos injustificados no cumprimento do plano de trabalho apresentado no caso de práticas atentatórias aos princípios fundamentais que regem a Administração Pública e em se verificando o descumprimento de qualquer cláusula ou condição deste TERMO DE FOMENTO.

CLÁUSULA QUARTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

A CONVENIENTE obriga-se a:

1. Prestar contas com os documentos comprobatórios originais, no prazo: (a) 60 (sessenta) dias em caso de primeira parcela ou de recebimento único; e, 30 (trinta) dias a partir do recebimento de cada parcela, à exceção da primeira;
2. Prestar contas da aplicação dos saldos remanescentes das parcelas anteriormente repassadas;
3. Responsabilizar-se pela correta aplicação dos recursos recebidos, de acordo com a finalidade pactuada que não poderão ser destinados a quaisquer outros fins, nem repassados a outras entidades de direito público ou privado, sob pena de rescisão deste instrumento e responsabilidade de seus dirigentes;
4. Devolução de eventual saldo do valor da parceria, inclusive dos rendimentos decorrentes de aplicação financeira, caso não utilizados no objeto previsto no plano de trabalho, na data da conclusão ou rescisão do presente Convênio ou ainda nos prazos previstos item 1 desta cláusula;
5. Ressarcir a CONCEDENTE os recursos recebidos por meio desta parceria, quando se comprovar sua inadequada utilização;
6. Manter conta-corrente bancária, bem como declaração do gerente da agência em que constará o número dessa, a agência e a denominação do órgão ou entidade seguidos de seu CNN;
7. Aplicar recursos, enquanto não empregados na finalidade prevista no plano de trabalho, em: (a) caderneta de poupança de instituição financeira oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês; (b) em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública federal, caso sua utilização estiver prevista para prazos menores;
8. Responsabilizar-se pelos danos causados a terceiros, eximindo a CONCEDENTE de quaisquer ônus e reivindicações, perante terceiros, em juízo ou fora dele;





CLÁUSULA QUINTA — DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente TERMO DE FOMENTO terá vigência a partir da data de sua assinatura e término em **30 de Junho de 2026**.

CLÁUSULA SEXTA — DO VALOR

Para a execução do presente TERMO DE FOMENTO a CONCEDENTE repassará a importância global de **R\$ 72.300,00 (setenta e dois mil e trezentos reais)**, conforme consta do Plano de Trabalho anexo.

Parágrafo único. As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da dotação orçamentária do Fundo Municipal de Patrimônio Histórico de Brusque/Apoio a entidades culturais sem fins lucrativos, conforme Indicação de Fonte de Recursos e Parecer Contábil anexo ao Processo Adm. **01/2025 FCB**.

CLÁUSULA SÉTIMA — DA CONTRAPARTIDA DA CONVENIENTE

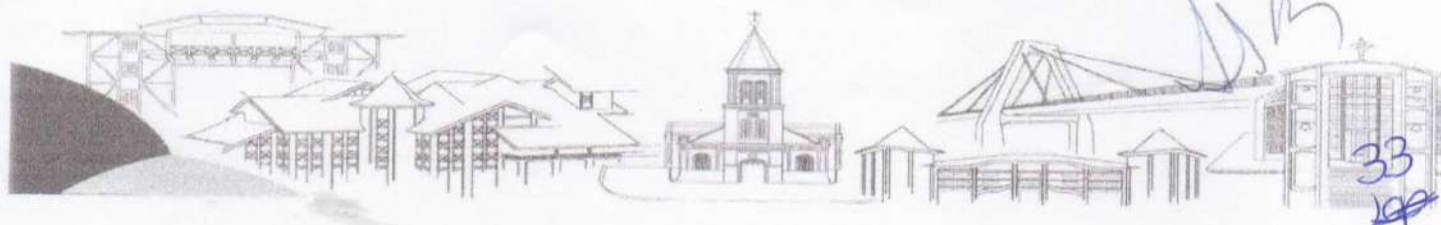
- A título de contrapartida a CONVENIENTE se compromete a:
 - Realizar atividades educativas presenciais e também on-line nas mídias da entidade.
 - Realizar as atividades administrativas internas e oferecer atendimento ao público externo de forma presencial e também remota sempre que possível.
 - Abrir a entidade para visitas de terça a sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h: segunda-feira das 13h às 17h;
 - Oferecer Educação Patrimonial: visita monitorada ao Museu para alunos da rede Municipal, Estadual e Particular de Ensino, com agendamento prévio, oferecendo profissional capacitado para acompanhamento das visitas.
 - Promover de exposições culturais durante o ano, com divulgação na mídia local;
 - Publicar a Revista "Notícia de Vicente Só".
 - Participar na Semana Nacional de Museus e Primavera dos Museus, mesmo que de forma virtual;
 - Disponibilizar seu acervo documental, fotográfico e arqueológico para consulta e pesquisa aos estudiosos da História;

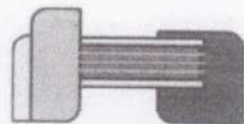
CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

O repasse financeiro do presente TERMO DE FOMENTO será efetuado através de depósito ou transferência bancária para a Agência 0401-4, Conta 99.098-1, Banco do Brasil de titularidade da CONVENIENTE.

CLÁUSULA NONA - DA ALTERAÇÃO

O presente Termo e o respectivo Plano de Trabalho somente poderão ser alterados por meio de termos aditivos com as devidas justificativas, diante de proposta a ser apresentada e protocolizada antes de expirado o seu prazo de vigência e desde que aceita pelo ordenador de despesas.





É vedado aditar o presente TERMO DE FOMENTO e o respectivo Plano de Trabalho com o intuito de modificação do objeto, ainda que parcialmente, mesmo que sem alteração da dotação orçamentária.

Qualquer alteração no TERMO DE FOMENTO ou Plano de Trabalho sujeita-se as mesmas regras do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

CONCEDENTE e a CONVENIENTE poderão propor a rescisão do presente TERMO DE FOMENTO, se comprovado inadimplemento de qualquer de suas cláusulas e condições, pela superveniência de normas legais ou eventos que o torne material ou formalmente inexecutável, ou por mútuo consenso das partes.

A CONCEDENTE poderá rescindir o presente instrumento unilateralmente, por meio de processo de tomada de contas especial, nos seguintes casos:

1. Se verificada a utilização dos recursos disponibilizados em desacordo com o objeto deste instrumento e respectivo plano de trabalho;
2. Na falta de apresentação da prestação de contas dentro dos prazos estabelecidos neste instrumento;
3. Por motivo de conveniência e oportunidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brusque para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Termo de Fomento.

E, por assim estarem acordes, assinam as partes o presente TERMO DE FOMENTO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas.

Brusque/SC, Junho de 2025.

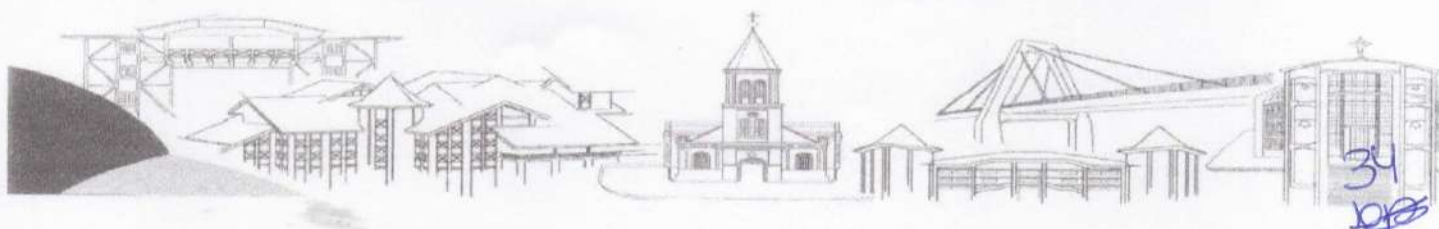
CONCEDENTE
FUNDAÇÃO CULTURAL DE BRUSQUE
IGOR ALVES BALBINOT
Diretor Geral da Fundação Cultural de Brusque

CONVENIENTE
SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
MARCUS SCHLOSSER
Presidente

TESTEMUNHAS

1.

2.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUSQUE
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA Nº 59642/2025

[DADOS DO CONTRIBUINTE]

Nome/Razão: 231690 - SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
CNPJ/CPF: 83.721.639/0001-93
Endereço: AVENIDA OTTO RENAUX, 285
Bairro: SAO LUIZ Cidade: Brusque - SC
Complemento:

[FINALIDADE]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

[OBSERVAÇÕES]

PARA FINS DE DOCUMENTAÇÃO.

Certifica-se, para os devidos fins, que em conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura, para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S) PARCELADO(S) e/ou COM EXIGIBILIDADE SUSPensa** referentes a Tributos Municipais, Imobiliários ou Mobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A verificação dos débitos poderá ser feita no serviço **Extrato de Débito** pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/extrato-de-debito>

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Esta certidão não tem validade para fins de Escritura Pública, conforme dispõe os artigos 102, 105 e 106 da Lei Complementar n. 34/94.

A presente Certidão é válida, sem rasuras, apenas para o contribuinte acima identificado.

Emissão: 03/10/2025 Validade: 01/04/2026

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet pelo site <https://brusque.atende.net/autoatendimento/servicos/autenticidade-de-certidao-negativa-de-debitos/>

Extrato de Débito



Consulta e Autenticidade da Certidão Negativa de Débitos - CND:





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM
CNPJ: 83.721.639/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:29:59 do dia 01/07/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2025.

Código de controle da certidão: **E265.7C63.80DA.DB14**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 83.721.639/0001-93
Razão Social: SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE
Endereço: AV OTTO RENAUX SN / CENTRO / BRUSQUE / SC / 88350-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/09/2025 a 18/10/2025

Certificação Número: 2025091904130549162607

Informação obtida em 03/10/2025 16:38:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

37
10/25



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **SOCIEDADE AMIGOS DE BRUSQUE E DE APOIO AO MUSEU HISTORICO DO VALE DO ITAJAI-MIRIM**
CNPJ/CPF: **83.721.639/0001-93**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	250140249090215
Data de emissão:	13/08/2025 13:07:06
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158):	09/02/2026

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 03/10/2025 16:37:55

Assinado por SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - CNPJ: 82.951.310/0001-56 - Data/Hora: 03/10/2025

38
[Assinatura]

**RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA SOCIEDADE DURANTE O MÊS DE
AGOSTO DE 2025.**

- 01 – Entrevista concedida ao programa Da Hora, pela coordenadora e historiadora do Museu, Luciana Pasa Tomasi e pela historiadora do Museu, Julie Francine Ricardo;
- 01 e 02 – Eventos em decorrência da semana do aniversário de Brusque;
- 04 – Evento de abertura da Nova Exposição de Longa Duração do Museu Casa de Brusque;
- 09 – Sábado fácil;
- 19 – Gravação no Museu da NSC;
- 19 – Participação da coordenadora do Museu, Luciana Pasa Tomasi, no 13º Fórum de RH;
- 19 – Visita ao Museu do neto de Oscar Niemeyer;
- 22 – Participação da coordenadora do Museu, Luciana Pasa Tomasi, no podcast Pod Prefa;
- 25 – Reunião mensal da SAB;
- 28 – Reunião do Núcleo do Terceiro Setor da ACIBr;
- 01 a 31 – Visitas dos terceiros anos da rede municipal de ensino;
- 01 a 31 – Visitas das escolas da rede municipal contempladas no projeto Escolas no Museu;
- 01 a 31 – Atendimento ao público e atividades administrativas.

Boletim informativo

<https://mailchi.mp/16b245ea8cfc/boletim-informativo-museu-casa-de-brusque-10337774>

As atividades do Museu são postadas no site da Casa de Brusque <https://www.casadebrusque.com/> Facebook Museu Casa de Brusque e Instagram @Museu Casa de Brusque.

Brusque, outubro de 2025.

39
JPP

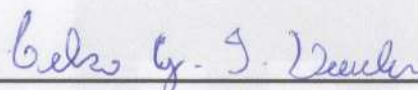
Parecer do Conselho Fiscal

Nós, do Conselho Fiscal da Sociedade Amigos de Brusque, analisamos e aprovamos a prestação de contas da receita e dos gastos da Entidade, referente ao empenho nº 519-3/2025

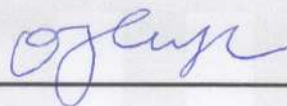
Francisco Maximo Striolli Junior: _____



Celso Guilherme L. Deucher: _____



Odair José Campos: _____



Brusque, 07 de outubro de 2025.